INDICAÇÃO Nº 1.736/2019

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
16/10/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos a fim de **instituir obrigatoriedade de manutenção de psicólogo escolar para atuar junto às famílias, corpo docente, discente, direção e equipe técnica, nas escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio no Município de Caieiras, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA: O trabalho do psicólogo escolar, numa carga horária que assegure sua permanência na escola durante todo o período de aula e ao longo da semana, possibilitará observar a rotina dos alunos, de forma a perceber desvios de comportamento ou até mesmo comportamentos antissociais em suas primeiras manifestações, quando ainda são passíveis de correção, através de intervenções práticas.

Ademais, este profissional irá observar os comportamentos antissociais e direcionar o aluno para atendimento especializado fora do ambiente escolar, uma vez que o atendimento clínico dentro do ambiente escolar, para proteção do próprio assistido, poderia causar a "estigmatização".

Certos de poderem contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de outubro de 2019.

DR. WLADIMIR PANELLI
Presidente/Vereador

GILMAR SOARES VICENTE
Vereador LAGOINHA